

Solicitamos o esclarecimento dos seguintes itens:

- 1) Considerando que cada Lote é composto por equipamentos, materiais e serviços e estes possuem impostos diferentes, favor confirmar nosso entendimento de que no faturamento poderão ser emitidas Notas Fiscais distintas para cada item, desde que totalizem o valor de cada Código que compõe o Lote. Neste caso a empresa vencedora deverá apresentar na sua proposta os valores de cada item que compõe cada Código.

*Resposta: Ver subitem 11.2 da Proposta Escrita no Edital. Se dentro do Lote tem um item "A" equipamento e outro item "B" serviço por exemplo, o faturamento deve ser de acordo com a natureza fiscal de cada item que será adquirido pelos órgãos.*

- 2) Com relação a composição do Código 07 do Lote 02, favor confirmar que este se refere a apenas 01 setor da ERB, ou seja, é composto por 01 equipamento rádio, 01 antena setorial, materiais e serviços necessários conforme descrito no Anexo 1 – Termo de Referência.

*Resposta: Não. O código 07 se refere a solução completa incluindo a quantidade de setores e rádios necessários para atender à capacidade solicitada.*

- 3) Com relação a composição do Código 12 do Lote 03, favor confirmar que este se refere a apenas 01 setor da ERB, ou seja, é composto por 01 equipamento rádio, 01 antena setorial, materiais e serviços necessários conforme descrito no Anexo 1 – Termo de Referência.

*Resposta: Não. O código 12 se refere a solução completa incluindo a quantidade de setores e rádios necessários para atender à capacidade solicitada.*

- 4) Favor confirmar que os suportes/mastros necessários para fixação dos equipamentos rádio (base e terminal e ponto-a-ponto) e antenas não devem ser previstos na composição dos preços dos Lotes 2, 3 e 4.

*Resposta: Nos itens dos lotes 2, 3 e 4 deverão ser previstos todos os acessórios necessários para fixação das antenas propostas em suporte de fixação de antena de 60 mm de diâmetro conforme estabelecido no Lote 1.*

- 5) Favor confirmar que os locais de instalação das Estações Rádio Terminal serão indicados pelo ETICE, que enviará endereço, local onde deverá ser instalado o equipamento e também providenciará toda a infra-estrutura necessária para a instalação (energia AC, aterramento, torre, poste, mastro de acima de 4,0m etc.). Ficará sob responsabilidade da Contrata o fornecimento do mastro conforme especificado no Termo de referência (Códigos 08, 09, 13, 14

*Resposta: Os locais de instalação das Estações Terminais serão indicadas pelo órgão solicitante. O órgão contratante deverá providenciar energia AC e aterramento. O fornecimento de torre ou mastro acima de 2,5 m como especifica o Edital.*

- 6) Favor confirmar que para o Código 17 –d o Lote 4 devemos considerar 02 equipamentos rádio, incluindo antenas, materiais e serviços, assim sendo a Quantidade estimada de 153 se refere a 153 enlaces, totalizando 306 terminais de rádio.

*Resposta: Correto o entendimento, são estimados a aquisição de 153 enlaces ponto-a-ponto.*